



Seção de Legislação da Câmara Municipal de Petrópolis / RJ

LEI MUNICIPAL Nº 7.738, DE 12/11/2018

DENOMINA COMO LOGRADOURO PÚBLICO A SERVIDÃO VILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, BAIRRO ATÍLIO MAROTI.

(Publicada em 13/11/2018)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.738 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Art. 1º Fica denominado o logradouro público Servidão Vilma Gonçalves de Oliveira, com 120 metros de extensão e início no ponto final da Rua Atílio Maroti, bairro Atílio Maroti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de novembro de 2018.

Bernardo Rossi
Prefeito

Projeto: CMP 03029/ 2018
Autor: Roni Medeiros